CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

**Indicação nº 01 de 13 de fevereiro de 2023.**

Indica a instalação de uma unidade do PROCON em nosso município.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a instalação de uma unidade do PROCON em nosso município.

**Nestes Termos,**

**Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ**

**"KAKÁ FERRAZ"**

Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a instalação de uma unidade do PROCON em nosso município.

Preliminarmente, ressalta-se que o instituto tem o objetivo de prestar atendimento pessoal a todo consumidor que encontre problemas ou dúvidas no mercado de consumo.

Outrossim, o órgão é essencial para garantir que os direitos dos consumidores sejam cumpridos. Certo disso, o Procon Municipal deve receber denúncias apresentadas por consumidores e por entidades representativas e orientam os consumidores e fornecedores sobre seus direitos e deveres.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

**CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ**

**"KAKÁ FERRAZ"**

Vereador